



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br


INDICAÇÃO Nº 167/26

**EMENTA: INSPEÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL NO ATERRO
SANITÁRIO DO BAIRRO CIDADE ALTA, COM AVALIAÇÃO DE RISCOS E
ANÁLISE DE MEDIDAS CORRETIVAS**

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 09/03/26



RESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

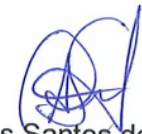
Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realização de inspeção sanitária e ambiental no aterro sanitário localizado no bairro Cidade Alta, com a adoção das medidas necessárias para prevenção e correção de eventuais riscos ambientais, incluindo a análise de viabilidade de desativação da área, caso sejam constatadas condições que comprometam o meio ambiente ou a saúde pública.

A medida visa assegurar o adequado controle ambiental da área, prevenindo impactos ao meio ambiente, especialmente em relação à possível contaminação de nascentes, bem como resguardar a saúde da população.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Justificação: moradores da região têm relatado a presença de odor intenso nas proximidades do aterro sanitário, situação que pode indicar a necessidade de avaliação técnica das condições de funcionamento e manejo do local. Além disso, há preocupação quanto à possibilidade de impactos ambientais, especialmente em relação à eventual contaminação de nascentes próximas.

Dessa forma, a realização de inspeção por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é medida importante para verificar as condições sanitárias e ambientais do aterro, identificar possíveis irregularidades e orientar as providências cabíveis, inclusive quanto à necessidade de adequação das atividades ou eventual desativação da área, caso sejam constatados riscos ao meio ambiente ou à saúde pública.